



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Legislativo

## INDICAÇÃO VERBAL Nº199/2025

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL O A RETIRADA DE UMA COLMÉIA, LOCALIZADA EM UMA ÁRVORE, NA RUA MARIA APARECIDA MOREIRA, NÚMERO 255, BAIRRO MIRANDÓPOLIS, QUATIS-R.J.

Senhor Presidente,

Indico, na forma regimental, e após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao chefe do Executivo Municipal, a possibilidade junto ao órgão competente a retirada de uma colméia, localizada em uma árvore, na Rua Maria Aparecida Moreira, número 255, no Bairro Mirandópolis, Quatis-R.J.

Justificativa: No local citado, há uma colméia, em uma árvore, que vem trazendo transtornos aos moradores, que por ali precisam passar, inclusive com ataques e picadas, colocando em risco a saúde e a tranquilidade, bem como a saúde de todos, sendo esta medida preventiva de suma importância.

ANOTAÇÃO DE INDICAÇÃO VERBAL DE AUTORIA DO VEREADOR UDSON MENDES DE FREITAS, APRESENTADA EM SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29/04/2025.

Câmara Municipal de Quatis
Recebemos
Em, 30/04/2025
às 09h 12min
<i>Clayton Vitor</i>
Funcionário

<input type="checkbox"/> Não consta solicitação idêntica
<input type="checkbox"/> Já solicitado
..... nº .....
Em ...../...../.....

Atendido pelo
Ofício nº .....
.....
Ass.: .....



PREFEITURA DE  
**QUATIS**  
COMPROMISSO COM O FUTURO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E AMBIENTE

Quatis, 05 de maio de 2025.

Resposta indicação verbal nº 199/2025

Ref.: Remoção de colmeia de abelha

Prezado,

Venho, por meio deste, responder indicação verbal nº 199/2025 de autoria do nobre Vereador Udson Mendes de Freitas. A Secretaria de Sustentabilidade e Ambiente esclarece que não dispõe de profissional capacitado para execução do serviço solicitado.

Recomenda-se, assim, que seja efetuado contato como Corpo de Bombeiros a fim de averiguar a possibilidade de atendimento a tal demanda. Na impossibilidade, sugere-se a contratação de técnico especializado.

Sem mais para o momento, me coloco a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Mariana O. da Silva Bruno**  
Diretora do Departamento de Proteção  
Conservação e Recuperação do Ambiente  
Mat. 107.612

*Udson*